



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

1

Terça-feira • 21 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1803

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapebi publica:

- **Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Itapebi nº 03/2021** - Dispõe sobre aprovação do Relatório de Prestação de Contas, referente ao 1º Quadrimestre/2021, do Fundo Municipal de Saúde.
- **Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 04/2021** - Dispõe sobre convocar conjuntamente com a secretaria Municipal de Saúde, a 6º Conferencia Municipal de Saúde de Itapebi.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEBI

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEBI Nº 03/2021

Dispõe sobre APROVAÇÃO do Relatório de Prestação de Contas, Referente ao 1º Quadrimestre/2021, do Fundo Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais legais conferidas pelas leis 8080/90 e 8142/90 em decisão aprovada em Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de Julho de 2021.

RESOLVE

Art1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde-SUS Itapebi – 1º Quadrimestre de 2021.

Art2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapebi, 22 de Julho de 2021.

Maria Elisabete Cavalcante Bezerra
Maria Elisabete Cavalcante Bezerra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEBI

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 04/2021

Dispõe sobre CONVOCAR conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Itapebi.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competência regimental legais conferido pelas leis 8.080/90 e 8.142/90 em decisão aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Setembro de 2021.

Considerando a necessidade de reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS para garantir a saúde como direito humano e a universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990.

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o maior evento local do controle social do SUS de Itapebi, organizada e promovida pelo CMS e SMS de Itapebi e a participação popular na 6ª Conferência é fundamental para a construção de estratégias e diretrizes para o Plano Municipal de Saúde (PMS), bem como para o Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de Itapebi nos próximos três anos da atual gestão e no primeiro ano da gestão posterior.

RESOLVE

Art 1º - Aprovar sobre a 6ª Conferência Municipal de Saúde, no dia 29 de Outubro de 2021.

Art 2º Com tema central: “Gestão participativa: a atuação do itapebiense no planejamento das políticas públicas de saúde com ênfase nos desafios da Covid-19”. Os eixos temáticos serão: I – Reestruturação da Rede de Atenção Básica; II – Atendimento Humanizado e adequação dos serviços de alta complexidade; III – Participação Popular e Controle Social; e IV – Fortalecimento das Vigilâncias em Saúde.

Art 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapebi, 21 de Setembro de 2021.

Maria Elisabete Cavalcante Bezerra.
Maria Elisabete Cavalcante Bezerra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde